



## PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

### 1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Movimento Solidário  
CNPJ SEDE 29.216.657/0001-72 INSC. MUNICIPAL \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA SEDE Avenida Batista Maciel, 105 - Pedreira - SP - CEP: 04459-110  
  
TELEFONE: (11) 99666-5334  
E-MAIL: amos.filialgru@gmail.com  
SITE: <https://associacao-movimento-solidario.aamos.com.br/transparencia/>

### 2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Marcia Oliveira Araújo  
ENDEREÇO Rua Porangala, 107 Jardim Paraíso - Guarulhos -SP CEP 071.433-20  
TELEFONE (11) 93287-8124 E-MAIL: amos.filialgru@gmail.com  
RG 29.639.768-4 CPF 277.824.058-66  
VIGENCIA DA ATA de: 29/05/2021 a 29/05/2027

### 3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA AMOS - Associação Movimento Solidário  
ENDEREÇO Avenida José Brumatti, 3310 - Jardim Santo Expedito - Guarulhos - SP - CEP: 07161-095  
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 29.216.657/0002-53  
TELEFONE (11) 2467-8353 / 2466-7875 E-MAIL: amos.filialgru@gmail.com  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 49864-5  
AGENCIA 1555-5 CONTA POUPANÇA 49864-5

### 4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

### 5. JUSTIFICATIVA

## PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Vale ressaltar que para cumprirmos as metas do Plano de Trabalho foram seguidos os parâmetros para o preenchimento das vagas, solicitados pela lista de espera da Rede Própria, conforme a procura e orientação do Departamento de Demanda, que podem ser consultadas no Sistema GIER, Livro Ata de Ação Supervisora e por meio de fichas de matrícula, foi efetivado o preenchimento de 239 vagas integral. Para fazer acompanhamento da frequência dos educandos, utilizamos o registro com devolutiva dos responsáveis, por telefone ou mensagem via whatsapp. O custo para o atendimento das crianças é previsto no plano de trabalho e custeado 100% pela Secretaria de Educação. A organização dos espaços é otimizada para troca de saberes e experiências, com segurança e zelo para o bem estar dos educandos, sendo espaços adequados e cumprindo e as normas e legislação vigente. Procuramos manter o Quadro de Recursos Humanos completo durante todo o ano letivo, para assegurar o bom e pleno funcionamento da Creche. Sempre que possível realizamos formações para o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos nas REE (Reunião de Equipe Escolar), bem como comparecer em formações realizados pela Secretaria de Educação. A organização dos documentos dos colaboradores e educandos, são mantidas em pastas de arquivadas no setor administrativo. Realizamos uma alimentação saudável, seguindo os parâmetros do cardápio desenvolvido pela Equipe de Nutrição da Secretaria de Educação, mantendo a higiene e cuidados necessários para manuseio de objetos e alimentos, garantindo uma alimentação de qualidade. A Associação realiza sempre que necessário adequações nos espaços para o bem estar integral de todos educandos e mantendo conservados. Buscamos realizar um atendimento diferenciado aos nossos educandos e responsáveis, proporcionando parceria entre família e escola. Conseguindo que os responsáveis participem ativamente de reuniões, finalizações de projetos e da construção do PPP. De acordo com a BNCC — Base Nacional Comum Curricular, garantimos a educação com equidade, por meio da definição das competências essenciais para a formação do cidadão em cada ano da educação, desta forma, oferecemos oportunidades para os educandos se desenvolverem nos aspectos cognitivos, motor, social e na linguagem oral.

### 6. METAS

META	Específica	Mensurável	Alcançável	Relevante	Temporal
Matricular 100% dos(as) educandos(as)	Garantir a matrícula de 100% dos educandos de acordo com o número de vagas disponíveis.	Acompanhar o progresso e o preenchimento de todas as vagas até o prazo final de matrícula.	Desenvolver informativos de incentivo e orientação para a comunidade local sobre o processo e o período de matrículas.	Atingir a capacidade total do educandos estimulando a missão educacional e o uso satisfatório dos recursos.	Concluir até o término do período de matrículas estabelecido pela Secretaria de Educação.
Acompanhar e assegurar a frequência dos(as) educandos(as)	Acompanhar a frequência mensal de cada educando e utilizar estratégias para minimizar as ausências.	Garantir uma frequência mínima de 90% entre todos os educandos.	Realizar o monitoramento da frequência com apoio de relatórios semanais e comunicação com os pais.	A frequência regular é indispensável para o desenvolvimento educacional e social dos educandos.	Avaliar a frequência mensalmente e intervir conforme necessário durante o ano letivo.
Garantir 100% de gratuidade no atendimento	Oferecer atendimento gratuito a todos os educandos matriculados.	Fiscalizar e observar mensalmente a gratuidade dos serviços.	Garantir que as diretrizes financeiras encontrem-se alinhadas com o orçamento da escola.	Manter a gratuidade é essencial para o acesso igualitário.	Alcançar a meta durante todo o ano letivo.
Garantir a organização dos espaços escolares	Estruturar todo ambiente da escolar para desenvolver as atividades de ensino e o bem-estar dos educandos.	Realizar reparos nos espaços e observar a organização conforme a necessidade.	Mobilizar a equipe de manutenção escolar.	As estruturas dos espaços impactam diretamente na experiência e na segurança dos educandos.	Estabelecer e manter a organização ao longo de todo o ano letivo.
Cumprir o Plano de Adequação	Desenvolver todas propostas do Plano de Adequação de maneira integral.	Avaliar cada etapa do plano com um relatório de cumprimento.	Designar recursos e profissional conforme as necessidades do plano.	Organizações buscam um ambiente seguro e adequado para as atividades.	Concluir as propostas e ações de adequação dentro do prazo definido pelo Plano.
Manter o Quadro de Recursos Humanos completo	Garantir que todas as posições previstas no quadro encontrem-se ocupadas.	Averiguar a trabalho e estabilidade de cargos.	Desenvolver um plano de substituição para ausências temporárias e recorrentes.	Preservar o quadro completo garante a continuidade da educação.	Observar e ajustar, com um plano com várias possibilidades para o ano letivo.
Garantir a formação continuada dos profissionais	Promover formação continuada para todos os profissionais, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação.	Desenvolver no mínimo um treinamento durante o ano letivo.	Organizar um tempo e recursos para capacitações.	Capacitação aperfeiçoa a qualidade da educação destinada.	Concluir o cronograma de formação durante o ano letivo.

**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025**

Manter a documentação organizada e atualizada	Organizar e atualizar toda a documentação da escola, educandos e colaboradores.	Realizar auditorias durante o ano letivo.	Utilizar sistemas de gestão de documentos.	Documentação organizada é importante para a transparência e segurança.	Verificar ao longo do ano letivo.
Garantir alimentação saudável e de qualidade	Oferecer refeições saudáveis e bem apresentadas para 100% dos educandos.	Avaliar a qualidade das refeições semanalmente.	Trabalhar com fornecedores comprometidos com a qualidade.	Nutrição adequada é essencial para o bem-estar e o desenvolvimento.	Garantir refeições de qualidade durante todo o ano letivo.
Manter condições adequadas dos espaços escolares	Garantir a conservação, organização e manutenção de todos os ambientes escolares.	Realizar manutenções durante o ano letivo.	Disponibilizar recursos para manutenção ininterrupta.	Ambientes estruturados, conservados e organizados possibilitam conforto e segurança.	Garantir a conservação e organização durante todo o ano letivo.
Implementar instrumentos de participação da comunidade	Criar Reuniões e palestras para participação e transparéncia com a comunidade.	Acompanhar a interação por meio de reuniões e feedbacks através de pesquisa de satisfação.	Utilizar estratégias, como reuniões, Conselho participativo de classe e ciclo (CPCC), projetos e eventos presenciais.	Participação comunitário estabelece um ambiente escolar colaborativo e satisfatório.	Estabelecer a fácil comunicação e mantê-los ativos.
Proporcionar vivências enriquecedoras	Implementar atividades alinhadas com as diretrizes da Secretaria de Educação para o desenvolvimento integral dos educandos.	Desenvolver atividades ao menos duas vezes por bimestre.	Planejar atividades com apoio dos professores e especialistas.	Vivências enriquecedoras contribuem o aprendizado formal.	Avaliar e adaptar o planejamento ao longo do ano.
Garantir a qualidade das atividades para os(as) educandos(as)	Garantir que todas as atividades propostas estimulam experiências de aprendizado qualificado.	Avaliar a satisfação dos educandos e responsáveis por meio de pesquisas.	Designar professores para aprimorar aprendizado de alta qualidade.	Atividades de qualidade são fundamentais para desenvolver o aprendizado significativo.	Avaliar semanalmente ao longo do ano letivo.
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes	Garantir a limpeza de todos os espaços escolares com eficiência.	Observar através visitações semanais de limpeza.	Equipe de limpeza dedicada e esforçada.	Higiene é fundamental para a saúde e bem estar de todos.	Garantir a Limpeza e Higiene de toda a escola durante o ano letivo.

**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025****7. ATENDIMENTO PROPOSTO**

BERÇÁRIO I	10	MATERNAL	133
BERÇÁRIO II	17	ESTÁGIO	85
TOTAL VAGAS	245		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

**8. REPASSES***Mensal*

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 171.745,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 171.745,00</b>

*Adicional Maio*

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 68.698,00	R\$ 17.174,50	<b>R\$ 85.872,50</b>

*Adicional Setembro*

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 68.698,00	R\$ 17.174,50	<b>R\$ 85.872,50</b>

Data 31/01/2025

Assinatura do Presidente

Marcia Oliveira Araújo

RG

29.639.768-4

**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025**



**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025**

**RECURSOS HUMANOS**

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	VALOR UNITÁRIO		Subtotal	Provisionamento	Total
											R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	
1	Diretor (a)	44 horas semanais	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 378,00	R\$ 1.252,13	R\$ 47,25	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 6.657,28	R\$ 1.019,18	R\$ 7.676,46
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas semanais	R\$ 3.375,91	R\$ 3.375,91	R\$ 270,07	R\$ 894,62	R\$ 33,76	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 4.829,26	R\$ 728,18	R\$ 5.557,44
1	Assist. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 3.307,04	R\$ 3.307,04	R\$ 264,56	R\$ 876,37	R\$ 33,07	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 4.735,94	R\$ 713,33	R\$ 5.449,27
1	Cozinheiro(a)	44 horas semanais	R\$ 2.024,61	R\$ 2.024,61	R\$ 161,97	R\$ 536,52	R\$ 20,25	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 2.998,25	R\$ 436,71	R\$ 3.434,96
2	Aux. Cozinha	44 horas semanais	R\$ 1.840,56	R\$ 3.681,12	R\$ 294,49	R\$ 975,50	R\$ 36,81	R\$ -	R\$ 421,80	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 60,00	R\$ 5.497,72	R\$ 794,02	R\$ 6.291,74
3	Aux. Limpeza	44 horas semanais	R\$ 1.840,56	R\$ 5.521,68	R\$ 441,73	R\$ 1.463,25	R\$ 55,22	R\$ -	R\$ 632,70	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 90,00	R\$ 8.246,58	R\$ 1.191,03	R\$ 9.437,61
1	Aux. Manutenção	44 horas semanais	R\$ 1.840,56	R\$ 1.840,56	R\$ 147,24	R\$ 487,75	R\$ 18,41	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 2.748,86	R\$ 397,01	R\$ 3.145,87
1	Ag. Escolar	44 horas semanais	R\$ 3.307,04	R\$ 3.307,04	R\$ 264,56	R\$ 876,37	R\$ 33,07	R\$ -	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 4.735,94	R\$ 713,33	R\$ 5.449,27
3	Professor(a) Volante	44 horas semanais	R\$ 2.944,20	R\$ 8.832,60	R\$ 706,61	R\$ 2.340,63	R\$ 88,33	R\$ -	R\$ 632,70	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 90,00	R\$ 12.732,87	R\$ 1.905,19	R\$ 14.638,06
18	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 2.944,20	R\$ 52.995,60	R\$ 4.239,65	R\$ 14.043,78	R\$ 529,96	R\$ -	R\$ 3.796,20	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 540,00	R\$ 76.397,19	R\$ 11.431,15	R\$ 87.828,34
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>32</b>	<b>Soma</b>		<b>R\$ 28.149,68</b>	<b>R\$ 89.611,16</b>	<b>R\$ 7.168,88</b>	<b>R\$ 23.746,92</b>	<b>R\$ 896,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.748,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 448,00</b>	<b>R\$ 960,00</b>	<b>R\$ 129.579,89</b>	<b>R\$ 19.329,13</b>	<b>R\$ 148.909,02</b>

Data 31/01/2025

Assinatura do Presidente  
Marcia Oliveira Araújo

RG 29.639.768-4

**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025**



## PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

### PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<i>Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)</i>	<b>R\$ 171.745,00</b>	
<b>DESPESSAS</b>		
<i>Recursos Humanos</i>	<i>Valor do Mensal</i>	<i>Valor Ano</i>
Salários	R\$ 89.611,16	R\$ 1.164.945,08
Benefícios	R\$ 8.156,80	R\$ 97.881,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 31.811,93	R\$ 413.555,09
<i>Sub-total (1)</i>	<b>R\$ 129.579,89</b>	<b>R\$ 1.676.381,77</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	<b>R\$ 19.329,13</b>	<b>R\$ 231.949,56</b>
<i>Sub-total (2)</i>	<b>R\$ 19.329,13</b>	<b>R\$ 231.949,56</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 148.909,02</b>	

Custos Indiretos		
Água	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
Luz	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Gás	R\$ 461,53	R\$ 5.538,36
Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Material de limpeza	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.374,45	R\$ 40.493,40
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>Sub-total 3</i>	<b>R\$ 22.835,98</b>	<b>R\$ 274.031,76</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 171.745,00</b>	<b>R\$ 2.182.363,09</b>

Locação (quando houver)		
<i>Aluguel</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>IPTU</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>Sub-total 4</i>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
<i>Subsídio</i>	<i>Valores Previstos</i>	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxilio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 1.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 39.611,20	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 95.784,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 34.349,00	
<i>TOTAL</i>	<b>R\$ 171.745,00</b>	

Portaria nº  
063/2021 - SE  
Artigo 29

Data 31/01/2025

Assinatura do Presidente  
Marcia Oliveira Araújo

RG 29.639.768-4